

# MICHEL DE CERTEAU: HISTÓRIA E FICÇÃO

MICHEL DE CERTEAU: HISTORIA Y FICCIÓN

MICHEL DE CERTEAU: HISTORY AND FICTION

**Rodrigo Castro Orellana**

Prof. da Universidad Complutense de Madrid

E-mail: [rodrigocastro@filos.ucm.es](mailto:rodrigocastro@filos.ucm.es)

**Resumo:** O artigo expõe e analisa a concepção de Michel De Certeau sobre a prática historiográfica, identificando uma relação combinatória entre três elementos como dimensão constitutiva do trabalho do historiador. Esses elementos seriam: o lugar social e institucional do qual depende o discurso histórico, os procedimentos específicos da pesquisa historiográfica e uma prática singular da escrita na qual se procura reconciliar racionalidade e ficção. Nesse sentido, fazer história implicaria uma produção narrativa inesgotável e interminável referida ao Outro do passado. A partir dessas chaves, esboçamos finalmente uma problematização da tarefa historizadora da filosofia como um tipo de escrita que se encontra ligada com “o ausente”.

**Palavras-chave:** História; escrita; ficção, história da filosofia.

**Resumen:** El artículo expone y analiza la concepción de Michel De Certeau acerca de la práctica historiográfica, identificando una relación combinatoria entre tres elementos como la dimensión constitutiva del trabajo del historiador. Estos elementos serían: el lugar social e institucional del cual depende el discurso histórico, los procedimientos específicos de la investigación historiográfica y una práctica singular de la escritura en la que se pretende reconciliar racionalidad y ficción. En este último sentido, hacer historia implicaría una producción narrativa referida inagotable e interminablemente a lo Otro del pasado. A partir de estas claves, se esboza finalmente una problematización de la tarea historizadora de la filosofía como un tipo de escritura que se vincula con “lo ausente”.

**Palabras-clave:** Historia; escritura; ficción; historia de la filosofía.

**Abstract:** The article describes and analyzes the design of Michel De Certeau on historiographical practice, identifying a combinatorial relationship between three elements as the constitutive dimension of the work of the historian. These elements are: social and

institutional place upon which the historical speech is built, the specific procedures of historical research and a unique practice of writing which seeks to reconcile rationality and fiction. In the latter sense, to make history would imply both an endless and inexhaustible of that referred narrative production to the Other in the past. From these keys, finally it is outlined a problematization in the historicized task of philosophy as a kind of writing that is linked with "the absent".

**Keywords:** History; writing; fiction; history of philosophy.

Entre as diversas perspectivas críticas sobre as certezas da ciência histórica dos séculos XIX e XX, quanto à sua pretensão de fundar uma física social, existe uma corrente de pensamento articulada a partir dos anos 70 em França, que reivindica a história como narração. Trata-se de uma dúvida acerca da história que se materializa numa interrogação sobre o seu ato de escrita, sobre o nexos deste com a ficção e, além disso, sobre a distinção entre ambas as dimensões (Dosse, 2004, p. 104).

Esta linha de pensamento, representada especialmente pelos trabalhos de Paul Veyne e Michel de Certeau tem importantes antecedentes na empresa de renovação historiográfica empreendida pela *Escola dos Anais* a partir dos anos 30, como consequência do esgotamento do historicismo positivista (Muñoz, 2010, p. 270). Dentro de um amplíssimo e heterogêneo leque de investigações históricas situadas nesta tradição, cabe destacar aqui a obra de Henri Marrou: *De la connaissance historique* (1954), onde a história se concebe como o efeito das aspirações do sujeito-historiador a descobrir o “outro”. Um anseio que se corresponderia com um compromisso do historiador na reelaboração do passado, através da incorporação de uma série de conceitos construídos pelo espírito (Bourdé, 2004, p. 235).

Sobre a base destas conquistas da epistemologia histórica dos anos 50, Paul Veyne inicia um novo programa de renovação com a sua obra de 1971: *Comment on écrit l'histoire*, num horizonte particularmente refratário e cético quanto aos resultados dos métodos quantitativos (números, curvas, modelos globais) e com respeito às vantagens dos sistemas explicativos marxistas

dominantes em dita época (Bourdé, 2004, p. 237). Para Veyne, a história seria: “um relato verídico que narra acontecimentos cujo ator é o homem, de acordo aos procedimentos do género narrativo” (Bourdé, 2004, p. 238). O trabalho do investigador, então, reduzir-se-ia a um exercício compreensivo, com uma especial vocação explicativa e documentada, afastada da tarefa de produção de conceitos e do método científico.

Michel De Certeau retoma e torna complexo este modo de compreender a prática historiográfica, como uma prática de escrita, desde a sua extraordinária formação pluridisciplinar. Especialista em história do cristianismo, investigador do misticismo dos séculos XVI e XVII, psicanalista lacaniano, estudioso da condição epistémica da história, De Certeau era – como dizia Ricoeur – um “*outsider* do interior”, sempre à distância das fronteiras disciplinares e, ao mesmo tempo, distante de qualquer posição marginal (Dosse, 2009, p. 14)<sup>1</sup>. O seu perfil intelectual evidencia um permanente deslocamento entre os saberes, impulsado pela vontade de dar lugar à alteridade e pela exigência de dotar de transparência o marco histórico que determina cada disciplina. Neste sentido, François Dosse afirma que a definição que De Certeau propõe acerca do místico seria adequada para descrever o seu próprio percurso intelectual: “é místico aquele ou aquela que não pode parar de caminhar e quem, com a certeza disso que falta, sabe que cada lugar e cada objeto *não é isso*, que não se pode residir aqui nem satisfazer-se com aquilo” (De Certeau, 2006, p. 294).

A particular obsessão de De Certeau pela procura do ausente atravessa os lugares de eleição e composição do seu pensamento, desde a sua tese de doutoramento -dedicada ao diário espiritual escrito por Pierre Favre no século XVI- até à investigação de 1980 titulada: *A invenção do quotidiano*, onde revela as práticas ou procedimentos do homem ordinário (os modos de pensar e atuar) que operariam como contrapartida dos mecanismos disciplinares analisados por Foucault. A heterogeneidade do itinerário certeuniano contém estes episódios, assim como vários outros:

---

<sup>1</sup> El propio Dosse fundamenta esta interpretación de la figura intelectual de Michel De Certeau a lo largo de la extensa biografía *Michel De Certeau: Le marcheur blessé* (Paris, Éditions La Découverte, 2002).

uma permanente reflexão sobre a tradição cristã, a cultura instituída, os pactos de crença no campo político e social, e de maneira particular: uma penetração exaustiva na obra de Sigmund Freud.

No entanto, existe um fio condutor nesta multiplicidade de interesses que mantém uma relação com uma específica problematização da história. Com efeito, o pano de fundo das eleições temáticas e dos objetos de análise delimitados, seria uma aspiração e intenção comum: o questionamento epistemológico com respeito ao modo em que opera o sujeito-historiador. Este aspecto central do pensamento de De Certeau é abordado de um modo específico na sua obra fundamental: *L'écriture de l'histoire*, publicada em 1975.

Neste trabalho, explora a operação historiográfica do ponto de vista do que produz ou fabrica o historiador quando “faz história” (De Certeau, 1999, p. 67). Deste modo, De Certeau –de alguma maneira- suspende a sua própria tarefa de historiador, submerso nos arquivos e nos documentos, para refletir sobre o singular ofício que envolve uma atividade que se aproxima a partir de certas técnicas àquilo que permanece morto. Esta problematização da operação histórica conduz a um estudo da mesma como a relação combinatória entre um *lugar social*, certas *práticas ou certos procedimentos científicos* e uma *escrita*. Ou seja, a escrita da história articular-se-ia em função de uma instituição ou meio e, por outro lado, responderia a certas regras ou a uma disciplina particular (De Certeau, 1999, p. 68). A seguir vou referir-me a cada um destes aspetos identificados pela epistemologia certeuniana, com um objetivo que exponho de antemão: registar elementos de tal enfoque crítico que poderiam ter rendimentos relevantes no contexto da operação historiográfica que realizaria a história da filosofia.

### **A marca indelével do lugar**

A crítica ao positivismo histórico durante o século XX, pôs sobre o tapete que qualquer interpretação histórica depende de um sistema de referência, ou seja: de um conjunto de decisões filosóficas que recortam o uso dos materiais e sancionam os códigos de explicação

(De Certeau, 1999, p. 69). Esta crítica remetia à subjetividade do autor e tinha como consequência: isolar dentro de um texto o suposto elemento autónomo da ideologia. Desta forma, na opinião de De Certeau, a relatividade ficava delimitada ao campo fechado das ideias, preservando a posição privilegiada do intelectual e tornando invisível a dimensão social, política ou profissional da produção histórica. Tratava-se, por outras palavras, de um relativismo crítico que em último término deixava no silêncio ou ocultava uma “instituição do saber” mediante a exageração da relação de um sujeito individual com o seu objeto (De Certeau, 1999, p. 71).

A obra da história teria que compreender-se, pelo contrário, como o resultado de um lugar institucional que a sobredetermina em função da sua conexão de fundo com o corpo social, no qual se inscreve o “não dito” do dizer do historiador. Por esse motivo, a produção historiográfica iria vincular-se com um *lugar de produção social* que introduz determinações, pressões ou privilégios decisivos para a organização dos métodos, dos interesses e dos modos de interrogar os documentos. Tentar desconhecer esta inscrição material da história suporia situar-se no abstrato, promover a distorção e impossibilitar uma prática efetivamente científica.

Assim sendo, corresponderia analisar o discurso histórico em termos da sua dependência de uma *instituição social*, que habitualmente se encontra silenciada no específico desdobramento da disciplina. De fato, o próprio texto histórico arrasta este nexos com a instituição quando utiliza, por exemplo, a figura do “nós” como autor para se sustentar num campo que exclui a história como produto de um indivíduo ou de um sujeito global e geral. Dito campo remeteria para a realidade efetiva de uma comunidade acreditada para a enunciação historiográfica e representaria, para além, o elemento que define os leitores do texto. Com efeito, a gente comum não seria o verdadeiro destinatário do texto histórico, mas o sistema acreditado dos pares que na sua recepção da investigação a sanciona e reconhece como estúdio histórico ou atrai-a com desinteresse à vulgarização do grande público.

O “eu” do escritor, então, deve conseguir inscrever-se dentro de um “nós-institucional” e para isso, a obra tem que aspirar a obter

um valor que eventualmente outorgaria o reconhecimento dos pares. Isto significa que o produto histórico obedece a um complexo sistema de produção específica e coletiva que arrasta consigo exigências, preções e critérios que podem qualificar-se como as leis de um meio. Ora, o fato de um contexto social modelar os modos de trabalho e as formas do discurso não deve entender-se como algo positivo ou negativo, já que se trataria estritamente de um fato impossível de eludir: “a prática histórica depende sempre da estrutura da sociedade” (De Certeau, 1999, p. 78).

O lugar e a sua marca impõem-se tornando possíveis certas investigações e impossíveis outras, de uma forma tão relevante que se poderia caracterizar a história como uma relação da linguagem com os limites que estabelece o corpo social. Dentro de semelhante sistema de permissões e proibições, conclui De Certeau, corresponderia desenvolver um trabalho tendente a modificar esta economia de possíveis e impossíveis por motivo de novas modalidades de combinação.

O dizer da história não é uma palavra imaginária nem um discurso carente de pertença social. O seu ato de nomear o passado e construir uma identidade cultural se leva a cabo desde a decisão de um “nós” que o torna possível. Em tal sentido, as diversas e sucessivas articulações do discurso histórico informariam mais da efetividade das coisas que sucedem no presente e não tanto de um suposto passado que espera ser decifrado. A historiografia não seria o que nos chega a “nós” do passado, mas aquilo que precisamente começa “conosco” (De Certeau, 2007, p. 113). No entanto, esta afirmação da função decisiva do lugar na ordem da operação historiográfica, ainda não indica nada a respeito da singularidade daquilo que esta atividade fabrica ou faz exatamente no momento de falar da sociedade e da morte.

### **Uma prática da diferença**

A história estaria sempre mediatizada pela técnica, ou seja, por uma forma de proceder na investigação que se desloca através do limite instável entre o dado e o criado, a natureza e a cultura, o documento e a construção (De Certeau, 1999, p. 82). A partir desta perspectiva, Michel De Certeau observa que o material de análise do



historiador não é o tempo, mas certos objetos físicos (papéis, pedras, imagens, sons, etcetera) que são isolados e manipulados em função de determinadas regras. Aqui poder-se-ia identificar uma verdadeira série de produção cultural que iria desde as matérias primas ao seu registo estandardizado como matérias secundárias nos sistemas classificatórios dos arquivos e, destes últimos, a sua reelaboração como história.

Este terceiro momento decisivo –que pressupõe a existência de produções sociais e culturais- iria iniciar-se com o gesto de identificação e constituição do documento a partir do uso de objetos originalmente organizados de outro modo. O historiador, então, parece depender tanto da arquivística da sua época como do grau de tecnicidade dos meios postos para a sua investigação (Dosse, 2009, p. 20). Se o arquivo oferece um regime de funcionamento do objeto, a prática do historiador consistiria em gerar uma redistribuição do mesmo através de uma ação que institui o documento, ou seja, que transforma o campo objetivo. Tratar-se-ia de uma *perspectiva construtivista* que De Certeau herda –sem dúvida- da formulação que a *Escola dos Anais* fez do documento, como produto ou resultado da atividade do historiador sobre uma matéria inicial, e não como um dado inerte (Muñoz, 2010, p. 276).

Cabe agregar que esta definição da investigação historiográfica como um *construtivismo do documento* involucra uma inversão dos processos de desenho da história desenvolvidos no passado. Se antes se acumulavam dados inscrevendo-os numa estrutura compreensiva unitária que apagava qualquer diversidade e que exigia um desenvolvimento quantitativo da informação, agora, por outro lado, tratar-se-ia de um estudo que define *a priori* objetos, níveis e taxonomias de análise dirigindo-se em direção ao âmbito dos desvios ou dos indícios de limites (De Certeau, 1999, p. 92). Desta forma, o historiador já não pretende construir uma estrutura totalizante, nem sequer deseja conquistar “objetos autênticos” para o conhecimento, senão que se situa nas margens ou nas zonas silenciadas pelas ambiciosas representações globais da origem da sociedade. Como se pode observar, aqui apresentam-se duas direções opostas do conhecimento histórico. Por um lado, a história como restauração do *Mesmo*, em função da superação das

descontinuidades, as quais seriam pensadas como figuras sucessivas de uma evolução, por outro lado, a história como reflexão que se aproxima aos desvios ou ao cultivo metódico da distância. Esta segunda perspectiva implica que o particular –enquanto que limite do pensável- se converteu na especialidade da história (De Certeau, 1999, p. 99). Qualquer relato explicativo, então, não poderia renunciar à relação que toda a “regularidade” sustenta com uma particularidade que lhe escapa, com aquilo que permanece inexplicado. Isto significa para De Certeau, que a operação historiográfica promove uma encenação do *Outro* no presente ou, o que é igual, concebe o passado como o meio de representar uma diferença. Haveria algo “oculto” nesse passado, uma certa estruturação que se opõe ao trabalho histórico, algo já morto e inacessível (De Certeau, 2007, pp. 103-104). A estrutura do passado diz que “houve algo mais” à maneira de uma resistência ou de uma ausência que se converte em condição de possibilidade do discurso histórico. Contudo, também existe algo “oculto” no próprio olhar do investigador, um tipo de estruturação que subjaz nas suas intenções presentes. Haveria um desejo de diminuir ou anular a diferença na paradoxal ação de nomeá-la ou narrá-la e, ao mesmo tempo, “inserir-la no texto homogêneo de uma cultura presente” (De Certeau, 2007, p. 105). A estrutura do olhar indica, portanto, que a lei da representação da alteridade consiste em remete-la ao que configura o nosso presente.

Nestas duas formas do “oculto, ou seja: na diferença que remete à ausência do morto e na diferença que põe de manifesto a atualidade insuperável do historiador, desenvolver-se-ia o movimento ambivalente de ‘fazer história’”. Uma prática que encontra a diferença na resistência contumaz do documento construído para dizer o morto e na sua negativa a confessar a sua dependência do lugar do presente. A operação historiográfica, então, não pode ser senão um tecido de Penélope, um texto que jamais deveria fechar-se.

### **Escrita e alteridade**

Deste modo, chegamos a um terceiro aspecto da produção histórica: a *construção de uma escrita* que –como já vimos- se apoia num

*lugar social* (uma instituição de saber) e se encontra ligada a uma *prática investigadora*. Neste marco, torna-se valioso destacar as defasagens implícitas no trânsito do indefinido da investigação, à lei do texto escrito. Assim, por exemplo, a escrita apresentaria como começo aquilo que na investigação aparece como uma meta ou algo sempre ausente. Disso é uma prova o relato cronológico da escrita que, evidentemente, torna invisível tanto o fim como o ponto de partida da investigação (o aparato institucional) (De Certeau, 1999, p. 101.). No mesmo sentido, enquanto a investigação parece interminável, ao texto –pelo contrário- atribui-se o dever de ter uma conclusão, o imperativo de acabar. Esta exigência somente poderá ser cumprida numa construção que corrige os vazios e as carências que perpassam a pesquisa, recorrendo a figuras, relatos, e nomes próprios que pretendem ultrapassar o limite e a diferença que enfrenta a prática.

Isto supõe, na opinião de De Certeau, que a escrita constitui uma espécie de jogo secreto da linguagem que infringe o código das práticas e cria uma ilusão do passado. No entanto, a escrita historiadora não deixa de ser em si mesma algo ambivalente, desdobrada na sua referência ao presente e na ficção que representa o passado. Nela é-nos exposto um “tempo das coisas” como o contraponto e a condição de um “tempo discursivo” (De Certeau, 1999, p. 104), o qual envolve a intenção de unir o presente (como término de um percurso) com a trajetória cronológica. De tal modo que o presente passa de ser o lugar de produção do texto, a transformar-se num produto da historiografia. Este tempo cronológico exigiria uma referência ao início como elemento necessário a uma orientação, aquilo que permite ao presente situar-se no tempo e simbolizar-se. Um “começo” que finalmente não é nada e que só opera como um limite, um *não-lugar* decisivo para a encenação historiográfica.

O nada do “começo” seria o rosto do passado, uma relação necessária com o *Outro* (com um “zero mítico”) para que o relato consiga “descer” até ao presente. Em tal sentido, a escrita da história transparenta a carência ou o ausente e, ao mesmo tempo, oculta-o. Isto explica, entre outras coisas, a substituição da verificabilidade dos enunciados pela verossimilitude, ou seja, a

procura de acreditação do discurso num âmbito de confiabilidade externo. O uso de citações, notas e diversas remissões implicaria, neste contexto, um “saber do Outro” ou uma exterioridade semântica que outorgam uma credibilidade ao discurso por meio da produção da “ilusão realista”. Assim, a escrita dissimula o “eu do autor” através do uso desta linguagem referencial que informa acerca do supostamente real, na mesma medida que faz entrar em jogo a alteridade radical do passado enquanto que ausente.

A partir deste prisma, a escrita evidencia uma função ritual e simbólica que consistiria em “exorcizar a morte ao introduzi-la no discurso” (De Certeau, 1999, p. 116) e em tornar possível que uma sociedade se defina a si própria enquanto se dota na linguagem de um passado. Segundo De Certeau: “marcar um passado é dar ao morto o seu lugar, mas também redistribuir o espaço dos possíveis, determinar negativamente o que fica por fazer, e por conseguinte, utilizar a narratividade que enterra os mortos como meio de fixar um lugar para os vivos” (De Certeau, 1999, p. 166). A escrita da história representa, então, um rito de sepultura onde o texto cumpre a dupla função de honrar e eliminar o morto. Por um lado, a linguagem “diz o que já não se faz” orientando o passado em direção a um lugar simbólico e, por outro lado, cria no presente um lugar que deve preencher-se com um fazer. O rito pretende possibilitar a articulação do que aparece com o que desaparece, serve-se da morte para enunciar uma lei do presente.

Em suma, a historiografia tenta compreender o passado mediante um procedimento que nega a perda, outorgando ao presente a potestade de recapitular o passado num saber. Com a morte e contra a morte, o trabalho do historiador desliza num espaço de ausência e de produção, entre a lei do presente e da ilusão realista, oscilando entre um narrar histórias e um fazer história. Esta ambivalência evidencia *ao Outro* como o fantasma da historiografia: a relação com uma ausência que se procura, honra-se e finalmente se enterra. Trata-se, em definitivo, de constatar que na espessura do passado reside o enigma ineludível de um acesso ao real. Para De Certeau, o real está na posição do ausente, “em todas as partes suposto e em todas as partes faltante” (Dosse, 2009, p. 22).

Ora, afirmar que a história é uma heterologia não implica que *o Outro* seja uma condição de possibilidade externa ao seu discurso, mas o contrário: um elemento que o discurso histórico transforma em significantes e que reduz a algo inteligível suprimindo-o. A historiografia “apoia-se neste *Outro* e pode colocá-lo sempre antes, remontá-lo sempre mais atrás ou designá-lo como aquilo que autoriza a representação do real sem jamais ser-lhe idêntico” (De Certeau, 1999, pp. 28-29). Assim, o discurso vê-se conduzido a explicar o alheio ou estranho, restaurando semelhanças aí onde imperava o dissímil. No entanto, não o pode fazer sem aproximar-se da zona instável em que se joga a relação dos seus contemporâneos com o limite ou a morte, ou seja: sem narrar o umbral no qual os contornos de uma sociedade se apagam em nome do ausente. Por este motivo, opina De Certeau, o texto historiográfico combina “a racionalidade da explicação e da narração literária que fala do *Outro* ao negá-lo” (De Certeau, 2007, p. 119).

Certamente, a história reclama para si o rosto da razão, de uma razão à qual possa submeter-se qualquer historiador, no seu desejo de acumular garantias de verossimilhança para um discurso que preencha o espaço vazio deixado pelos mortos e que satisfaça a necessidade dos vivos em saber que dito vazio se preencheu. Mas também esse universo cheio, essa estrutura do pensável como história, contém necessariamente a fissura da diferença. A escrita historiográfica desenha sempre ausências no presente, ilumina pontos de fuga para o pensamento ou para as práticas que se desdobram numa atualidade. A partir desta perspectiva, o seu rosto não equivale somente à explicação racional, mas adquire o perfil do sonho. A narração histórica, então, ao tentar dissolver a alteridade fá-la ressurgir sob a forma da ficção.

O historiador assemelhar-se-ia ao célebre personagem de Robinson Crusoe, que tenta impor uma razão classificadora e técnica à desordem da ilha na qual naufragou (De Certeau, 2007, pp. 120-121). Com efeito, assimila a alteridade selvagem em produtos e objetos fabricados de acordo a um método e a regras que têm a sua raiz no seu lugar de procedência. Crusoe relaciona-se com *o Outro* através de uma técnica que obedece às leis de um presente inscrito na ilha como a sua própria lembrança pessoal de um mundo

afastado e como os restos que recupera da embarcação afundada. Mas o império insular criado pelo personagem tem necessariamente um limite, uma fronteira que irrompe na praia, na margem de um oceano abismal. Aí, Robinson Crusoe descobre um dia um vestígio humano, um pé despido perfeitamente impresso na areia. A partir deste momento emerge na novela a desordem, as fantasias, os sonhos e os pesadelos de uma possível antropofagia. A pegada, logo, socava a técnica e promove a ficção, ou seja, condiciona uma relação diferente com *o Outro*.

Do mesmo modo, a operação historiográfica tentaria reconciliar a racionalidade e a ficção, a técnica e o sonho, as práticas de produção e a narração novelesca, de uma forma oscilante e instável. Frente ao mar de onde vem o homem enigmático que deixou a pegada, a produção técnica pode dar um passo e converter o forasteiro em escravo: esse homem ao que Crusoe chamará “o meu Sexta-Feira”. A partir deste ponto de vista, restaura-se a ordem das coisas numa nova cena da servidão. Mas também, ao contrário de Robinson, a história pode transformar-se em experiência erótica e tornar reflexivo que “o Outro” não voltará. Neste segundo caso, a escrita encena o “vestígio” de um pé despido na areia, um forasteiro que não voltará a sair do mar porque “já passou”.

### **O retorno da ficção**

A tentativa de reconciliar a racionalidade com a ficção pode explicar-se tomando em consideração um antigo processo de divórcio entre a história e a literatura. Tratar-se-ia de uma separação de âmbitos que, segundo De Certeau, se teria produzido no século XVII, estaria presente como a divisão entre as letras e as ciências durante o século XVIII e se institucionalizaria finalmente dentro da organização universitária em direção ao século XIX. Toda esta diferenciação entre história e literatura estaria determinada pela lógica excludente de um saber positivo que controla rigorosamente o espaço epistémico, reduzindo “o imaginário” ao estado de resto ou alteridade de uma ciência objetiva.

No entanto, De Certeau afirma que esta distinção esquemática encontraria o seu momento substantivo de revisão crítica dentro da

psicanálise freudiana. Numa análise que recorda algumas passagens de *As Palavras e as Coisas*, onde Foucault identifica a psicanálise como uma “contra-ciência” (Foucault, 1995, p. 362), Michel De Certeau estabelece que na obra de Freud se produziria uma verdadeira redistribuição do espaço epistemológico que conduz a uma reconsideração da escrita e das suas relações com a instituição. A partir dos seus primeiros trabalhos sobre a histeria, Freud compreenderia que o seu modo de tratar a doença exigia uma modificação na sua forma de escrever. Em *Estudos sobre a histeria* (1895) assinala: “o diagnóstico local e as reações eléctricas não têm nenhum valor para o estudo da histeria, enquanto que uma apresentação profunda dos processos psíquicos da maneira que nos são apresentados pelos poetas me permite, pelo emprego de algumas raras fórmulas psicológicas, alcançar uma certa inteligência no desenvolvimento de uma histeria” (De Certeau, 2007, p. 43). Esta irrupção de uma “ficção teórica” será um aspecto transversal da investigação freudiana, como o demonstra o fato de que a sua última obra: “Moisés” (1939) seja definida pelo próprio como uma “novela” (Freud, 2006).

O discurso de Freud seria a ficção que retorna na seriedade científica, não exclusivamente como objeto de análise, mas como a sua forma. Desta maneira, o relato freudiano combina no texto as estruturas patológicas com uma “história do sofrimento” que se retrotraí ao drama familiar ou ao mito cultural; uma matriz que se reproduz na interlocução terapêutica através do cruzamento entre a narração fragmentária do paciente e a restauração narrativa do médico. O uso literário, portanto, não se oporia aqui à interpretação histórica.

Freud desenvolveria uma análise histórica porque compreende os seus materiais como efeitos de sistemas sociais e porque perseguem uma explicação das operações temporais que puderam dar lugar a tais efeitos. Assim, por exemplo, tais postulados de produção e localização estão patentes na cena teatral do aparato psíquico (*Eu, Ello, Super Eu*): uma série de figuras que remetem a um funcionamento psíquico, retórico e real. Ou seja: o aparato desenvolve uma infinidade de formas literárias (metáfora, metonímia, sinédoque, etcetera), e –ao mesmo tempo- refere uma

gênese histórica esquecida dentro da ordem cultural. Neste sentido, a psicanálise consoma o retorno de uma alteridade que se encontrava exiliada do campo científico. Onde se apostava pela “maturidade”, Freud rememora uma “minoridade de idade” fundadora; quando se procurava o progresso, ele instala a presença fantasmal do acontecimento originário.

Pode-se concluir, então, que a ficção faz reaparecer a historicidade. Em primeiro lugar, na técnica terapêutica que define a cura como a lembrança das vivências afetivas que se ocultam por detrás das representações e, em segundo término, no discurso do analista que incorpora uma linguagem “esquecida” pela racionalidade científica e reprimida pela normatividade social, um sistema interpretativo que regressa ao sonho, à lenda ou ao mito (De Certeau, 2007, p. 53). Este desdobramento da historicidade possui, além disso, uma ambivalência que De Certeau registra como a complexa combinação entre a “ficção bíblica” de uma escrita que nasce da separação ou do exílio, e uma “ficção greco-romana” que aponta à ordem pensável, à violência original e devoradora de Cronos. Em Freud a escrita da história deslizaria entre a perda do lugar a ação devoradora da vida, ou seja: entre a análise como relação com o excluído e a análise como autoridade e instituição.

Portanto, a obra freudiana –de acordo com a análise de Michel De Certeau- colocaria de manifesto um aspecto importante de qualquer operação historiográfica: que a diferenciação entre um passado e um presente, deriva no regresso sub-reptício do pretérito. Com efeito, o corte decisivo e necessário com respeito a um objeto passado conduziria à instabilidade do saber histórico, quando dito limite deixa de ser o dado estabelecido artificialmente e se converte numa operação que identifica inescapavelmente determinismos e dependências. A separação com respeito *ao Outro* que seria o passado, transforma-se na abertura de uma indeterminabilidade que supõe o contínuo retorno problematizador do que “já foi”. Desta maneira, a psicanálise mostra a inquietante estranheza da história, a sua fonte infinita de “objetos perdidos”.

Isto implica que o historiador não reúne fatos, mas significantes (De Certeau, 1999, p. 58). A sua operação consiste em enunciar sentidos, que se ocultam sob a ilusão de um “realismo” ou



do recurso insistente ao “assim aconteceu”. De tal perspectiva, a história é um relato que entrecruza duas lógicas, alheio a qualquer reducionismo unilateral. O relato do que se pode ler num passado e o relato daquilo que é o seu próprio trabalho, a narração do que aconteceu e a elucidação das suas regras de trabalho ou, para dizê-lo de outro modo: a fascinação por interpretar *o Outro* e a compreensão da especificidade de cada processo interpretativo. Neste duplo jogo do relato, o próprio historiador – do mesmo modo que o psicanalista – não pode apagar a sua própria relação com o tempo como o lugar no qual as suas formas de pertença se inscrevem a um presente e como o espaço de um desposuimento, isto é: como a superfície na qual sobrevive o estranho.

A ficção, logo, já não funciona na história como o resíduo eliminável que infringe um imperativo de cientificidade, nem sequer constitui o repertório das fábulas ou das falsidades que um sistema refutatório persegue para construir uma verdade mais acreditada. A ficção constituiria um elemento de um discurso historiográfico que está legitimado como científico, ou seja, representaria a “opacidade” que define a historiografia como uma ciência que não tem os meios para sê-la (De Certeau, 2007, p. 21). Porque a história desdobra, em último término, uma prática acerca daquilo que mais resiste à cientificidade (a relação social com o acontecimento, com a violência, com o passado, com a morte) e que, logo, qualquer disciplina científica intentaria eliminar para constituir-se. Nessa complexa e instável situação, o historiador pretende sustentar uma palavra no tempo.

Resumindo, pode identificar-se quatro pontos-chave na descrição certeuniana da operação historiográfica:

1) A relação de dependência na qual esta se encontraria com respeito a uma *instituição social*, entendida como a comunidade acreditada para a enunciação histórica.

2) O procedimento técnico que a caracteriza como um *construtivismo do documento*. Neste contexto, o documento manifesta simultaneamente um sentido enquanto o interroga e uma ausência ou limite em referência ao passado.

3) A história seria um texto escrito que tenta, através do relato narrativo, compreender o passado negando a ausência. Ou seja, pretende reconciliar racionalidade e ficção.

4) Precisamente por isto, porque um dos seus elementos configuradores é a ficção, seria um saber ambivalente e instável. Isto significa que o relato reúne significantes e não fatos, dentro de uma referência inesgotável e interminável *ao Outro* do passado.

Ora, a consideração geral destes quatro pontos exige aclarar que a aposta de De Certeau pelo relato e a ficção não supõe uma indiferença com respeito aos assuntos de índole factual ou veritativa, uma espécie de neutralização da ciência histórica em nome do meramente linguístico ou narrativo. Haveria uma tentativa, pelo contrário, de reorientar a relação entre a singularidade esquiada do evento (polo da ficção) e da estrutura que o dota de significado (polo científico).

Partindo desta perspectiva, De Certeau operaria de um modo similar a como faz Ricoeur, afastando-se em igual medida da posição que nega qualquer laço entre história e relato, tanto quanto da postura contrária que pretende uma redução de qualquer história a relato (Meca, 1996, p. 174). É isto que converte a epistemologia de Certeau num marco complexo e original: a sua ênfase na ficção sem renunciar à exploração de regularidades e leis explicativas na história. Neste sentido, o historiador iria diferenciar-se do criador literário na medida em que as suas configurações narrativas pretendem uma reconstrução verdadeira dos acontecimentos sucedidos, mediada por uma relação normativa com os documentos (Meca, 1996, p. 186). Ficção e ciência se entrelaçam no discurso histórico porque as técnicas e os procedimentos regrados da investigação combinam-se finalmente com a imaginação criadora.

### **Operação historiográfica e história da filosofia**

O problema de como fazer história não é exclusivo de uma disciplina particular como a “ciência histórica”. Certamente, a filosofia também desenvolve a sua atividade numa referência constante ao passado, ou seja, “faz história” quando cada conceito ou argumento parece que necessariamente deve ser conduzido ao tribunal dos textos históricos. O pensamento justifica-se ou

fundamenta-se numa apelação sistemática à memória. Talvez por este motivo, dada esta relação essencial entre filosofia e história, prosperou o pressuposto de que existe uma “especificidade da história da filosofia como forma singular” (Meca, 1996, p. 119), a ideia de uma autonomia desta com respeito a qualquer outra história.

No entanto, a tarefa historiográfica da filosofia não teria por que ser radicalmente distinta dos “modos de fazer história” que operam em outros âmbitos históricos. Do mesmo modo que o historiador em geral, quem desdobra a ação historiográfica no seio da filosofia, procuraria estabelecer uma relação do passado com o presente, iluminar a pergunta ou o problema contemporâneo a partir de um estudo das suas impressões ou rastros num tempo pretérito. Por tal razão, considero legítimo problematizar esta prática histórica da filosofia a partir do enfoque crítico da operação historiográfica que apresenta Michel De Certeau.

Tal enfoque, como já aponte, implica um questionamento frontal a um modelo epistemológico que precisamente teve uma importante obstinação na conceptualização da história da filosofia: o positivismo histórico. Como é sabido, dentro deste modelo estabelece-se que o âmbito de investigação é constituído pelos textos filosóficos, em função do objetivo de esclarecer a doutrina tal e como supostamente se pensou (Delbos, 1917, p. 279). Isto conduziria a identificar, entre os textos que integram a produção total de um filósofo, aqueles que de uma forma mais ordenada, mais completa e mais demonstrativa reproduziriam o sentido último da sua doutrina. Fazer história da filosofia implicaria, então, este trabalho de pesquisa entre as palavras e os conceitos, para reconstruir a inteligência do filósofo na sua singularidade única e conseguir chegar àquilo que este real e verdadeiramente pensou.

Trata-se de uma maneira de compreender e fazer a história da filosofia de indubitáveis repercussões no devir institucional da disciplina, que a limita exclusivamente ao espaço auto-referencial e museológico da descrição de dados e do exercício monográfico. Contra esta lógica, as contribuições da tradição crítica da historiografia e particularmente da epistemologia certeuniana, abrem um horizonte de reflexão e problematização acerca da

possibilidade de uma forma alternativa de escrever a história da filosofia. Não pretendo neste ponto propor ou reivindicar um modelo de “fazer história” para a atividade filosófica, mas simplesmente plantear certos temas que poderiam ser importantes para o debate.

Em primeiro lugar, o tema da dependência da produção historiográfica com respeito a um *lugar de produção social*. Aqui corresponderia definir a história da filosofia como uma história contextualizada, ou seja, como um processo intelectual aberto e em conexão com diversas formas culturais do seu entorno (Meca, 1996, p. 103). Qualquer tentativa de especificar o seu próprio estatuto epistemológico, não poderia realizar-se sem estabelecer a relação essencial da filosofia com outros componentes culturais do seu contexto e sem constatar a sua inserção nos processos da história real. Isto significaria, além disso, que do mesmo modo que a história, a filosofia responderia a um complexo sistema de produção institucional que ela própria deveria tornar reflexivo. Tal tarefa suporia enfocar criticamente as regras que sancionam a função do presente sobre o modo de escrever a história que desenvolve a filosofia.

Por outro lado, na operação historiográfica da filosofia, poderia registrar-se a existência de um *construtivismo do documento*. Isto quer dizer que as doutrinas filosóficas não seriam puros textos históricos que respondem a um autor, mas que nos remeteriam a uma objetividade que os desborda (Meca, 1996, p. 113). Assim, por exemplo, as ideias possuem o seu singular devir, separadas do autor que as produz, chegando a alcançar sentidos ou implicações que jamais teriam sido sequer imaginadas pelo filósofo que as enunciou originalmente. A história da filosofia, logo, não pode ser a história dos filósofos dissociada do discorrer de um tempo social e epocal.

No entanto, a identificação esquemática do texto filosófico com o autor e com uma suposta verdade subjacente, não transborda somente pelo lado do próprio devir do documento, mas também em relação com a função que cumpre nisso o próprio historiador-filósofo. O documento histórico-filosófico não fala por si próprio, é o seu sentido que aflora como consequência da pergunta que se lhe

formula. Contra o fetichismo do documento seria necessário opor, então, o critério de que os textos filosóficos falam enquanto se sabe interrogá-los ou enquanto se tem a capacidade de articular a pergunta adequada para orientar a interpretação.

Assim, uma vez mais tornam-se decisivas as estruturas do presente na aproximação ao passado. Desta vez pondo em evidência o carácter perspetivista do texto, como um sistema plural de significações que o modo histórico de problematização põe sempre em jogo. Seria a *proliferação de um regime de diferentes sentidos que procura nomear a diferença* irrefutável de um documento que, considerado isolada e independentemente, só representa “*o ausente*”.

Em tal sentido, de uma maneira similar ao que acontece em qualquer operação historiográfica, a história da filosofia é um tipo de escrita que se vincula com “*o ausente*”. Esta dimensão emerge no fato de que qualquer obra filosófica está sempre inacabada, ou seja, aberta às diferentes leituras que formula o intérprete, mas que ela própria também de certo modo oferece (Meca, 1996, p. 297)<sup>2</sup>. A obra escrita, que tenta fechar qualquer espaço “*ao ausente*” (isto é: o que refuta, desmente, contradiz, etcetera), acaba sempre derrotada por lugares de indeterminação que a atravessam e que são a condição de possibilidade das infinitas viagens e aventuras dos intérpretes. Esta constelação infinita das interpretações manterá, por um lado, uma dívida com o presente, ou seja, com o lugar no qual se desenham as regras que validam e recortam as conjecturas possíveis acerca de uma obra; mas, por outro lado, ira preservar sempre um resto, uma alteridade que determinará o contínuo retorno problematizador do que “já foi”.

Em suma, na história da filosofia, como na história em geral, há uma fonte inesgotável de “objetos perdidos”. Por essa razão, a história da filosofia é uma história de interpretações e reinterpretções das obras filosóficas que chega até nós como uma enorme narração inscrita na memória. Contudo, como mostra Michel De Certeau, nada pode fazer-nos crer numa reconstituição já

---

<sup>2</sup> Sobre este punto, véase la obra de Roman Ingarden: *Das literarische Kunstwerk* (Tübingen: Niemeyer, 1961)

que “perdeu-se algo que não voltará” (De Certeau, 2006, p. 20). Frente a isso, não há lugar para a nostalgia nem a neutralização das pretensões da historiografia filosófica, mas unicamente para constatar o seu indissolúvel vínculo com a atualidade.

Artigo recebido em 13.01.2012, aprovado em 11.03.2012  
(Traduzido do espanhol por Susana Guerra)

## Referências

- BOURDÉ, G.; MARTIN, H. *Las escuelas históricas*. Madrid: Akal, 2004.
- DE CERTEAU, M. *La fábula mística (Siglos XVI-XVII)*. Madrid: Siruela, 2006.
- \_\_\_\_\_. *La escritura de la historia*. México: Universidad Iberoamericana, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Historia y psicoanálisis*. México: Universidad Iberoamericana, 2007.
- DELBOS, V. “Les conceptions de l’histoire de la philosophie”, *Revue de Métaphysique et Morale*, 1917 (24).
- DOSSE, F. *La historia: conceptos y escrituras*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2004.
- \_\_\_\_\_. “De Certeau: un historiador de la alteridad”, en: Perla Chinchilla (Coord.) *Michel De Certeau, un pensador de la diferencia*. México: Universidad Iberoamericana, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Michel De Certeau: Le marcheur blessé*. Paris, Éditions La Découverte, 2002.
- FOUCAULT, M. *Las palabras y las cosas*. México: Siglo Veintiuno, 1995.
- FREUD, S. *Moisés y la religión monoteísta*. Madrid: Alianza, 2006.
- INGARDEN, R. *Das literarische Kunstwerk*. Tübingen: Niemeyer, 1961.
- MUÑOZ, J. *Filosofía de la historia*. Madrid: Biblioteca Nueva, 2010.
- SÁNCHEZ MECA, D. *La historia de la filosofía como hermenéutica*. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1996.

